

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 070/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Detalhamento de Projeto Executivo de Obra de Arte Especial da Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Mutum (PT02372) na Rodovia: MT-270, com extensão de 90 m e largura de 5,00 m, no município de Barão de Melgaço/MT, protocolado sob o nº Sinfra-Pro-2022/08878, elaborado pela empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA - detentora do instrumento contratual nº 140/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.ª Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), Flavio Gouvea de Melo - RNP 1400070805 (ART MG20232213169), Fernanda Cristina Ferreira de Amorim - RNP 1410617211 (ART 1220230123836) e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0187-2023-VIA-MT, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. O projeto tem como responsável técnico o Eng.º Vinicius Daniel Ioris - RNP 1202497756 (ART 1220220229353), ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26afb30a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar